



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Lourencio Pereira
nº77, Centro, São Felix
doCoribe - Bahia

Telefone



77 3491-2921

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 hs e
14:00 às 18:00 hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



SÃO FÉLIX DO CORIBE • BAHIA

ACESSE:
WWW.SAOFELIXDOCORIBE.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 2120 DE 15 DE AGOSTO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA SOBRE PAGAMENTOS EFETUADOS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE/BA, SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES, A PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS CONTRATADAS PARA A PRESTAÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2023
- HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2023 PROPONENTE A EMPRESA ELIZABETE SILVA MACHADO-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 12.621.307/0001-99
- AVISO DE DISPENSA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DL009/2023 - SAAE SÃO FÉLIX DO CORIBE

RATIFICAÇÃO

- TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA E LICITAÇÃO Nº. DL008/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE PARA FATURAMENTO, EMISSÃO SIMULTÂNEA, BAIXA ONLINE, CONTROLE DE CONTAS DE ÁGUA E ESGOTO, AGÊNCIA VIRTUAL, EMISSÃO DE CERTIDÕES, 2ª VIA DE CONTAS, EXTRATO DE DÉBITO E HISTÓRICO DE CONSUMO, PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO SAAE DE SÃO FÉLIX DO CORIBE - BA

CONTRATOS

- CONTRATO Nº 165/2023 - PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2023 - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FÉLIX DO CORIBE - CNPJ: 11.418.700/0001-17 - CONTRATADA: ELIZABETE SILVA MACHADO-ME - CNPJ Nº 12.621.307/0001-99

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO 010/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DL008/2023 - CONTRATADO: JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE PARA FATURAMENTO, EMISSÃO SIMULTÂNEA, BAIXA ONLINE, CONTROLE DE CONTAS DE ÁGUA E ESGOTO, AGÊNCIA VIRTUAL, EMISSÃO DE CERTIDÕES, 2ª VIA DE CONTAS, EXTRATO DE DÉBITO E HISTÓRICO DE CONSUMO, PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO SAAE DE SÃO FÉLIX DO CORIBE - BA

ATOS ADMINISTRATIVOS

- RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 020/2023 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NO DIA 31 DE JULHO DE 2023, PUBLICADO SOB O Nº1912, ANO XII, PÁGINA 10





GOVERNO MUNICIPAL
SÃO FÉLIX DO CORIBE
ESTADO DA BAHIA



DECRETO Nº 2120, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

“Dispõe sobre a retenção de imposto de renda sobre pagamentos efetuados por órgãos e entidades da administração pública direta do município de São Félix do Coribe/Ba, suas autarquias e fundações, a pessoas físicas ou jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA,
no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do art. 158 da Constituição da República, segundo o qual pertencem aos Municípios o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário com Repercussão Geral nº 1.293.453 e na Ação Cível Originária nº 2897;

CONSIDERANDO o disposto na legislação tributária federal atinente a retenção de tributos, em especial o disposto no art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996 e respectivos regulamentos;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 2.145, de 26 de junho de 2023, que altera a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a retenção de tributos nos pagamentos efetuados pelos órgãos da administração pública federal direta e indireta e demais pessoas jurídicas que menciona pelo fornecimento de bens e serviços;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos para que a retenção e o recolhimento de tributos sejam realizados em conformidade ao que determina a legislação, sem deixar de cumprir com as obrigações acessórias de prestação de informações à Receita Federal do Brasil e à Receita do Município de São Félix do Coribe/Ba.





GOVERNO MUNICIPAL
SÃO FÉLIX DO CORIBE
ESTADO DA BAHIA



DECRETA:

Art. 1º - Os órgãos da administração direta, as autarquias e as fundações ao efetuarem pagamento a pessoa física ou jurídica, referente a qualquer serviço ou mercadoria contratado e prestado, deverão proceder à retenção do Imposto de Renda (IR) em observância ao disposto neste Decreto.

Art. 2º - A partir de 01 de setembro de 2023, ficam obrigados a efetuar as retenções na fonte do IR incidente sobre os pagamentos destinados às pessoas físicas e jurídicas, pelo fornecimento ou disponibilização de bens, ou pela prestação de serviços em geral, inclusive obras, com base nas disposições constantes na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, ou em norma que vier a alterá-la ou substituí-la, nos mesmos moldes aplicáveis aos órgãos da administração pública federal, os seguintes órgãos e entidades da administração pública municipal:

- I. os órgãos da administração pública municipal direta;
- II. as autarquias; e
- III. as fundações municipais.

§1º. As retenções serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os pagamentos antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços, para entrega futura.

§2º. Não estão sujeitos à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados a pessoas ou por serviços e mercadorias elencados no artigo 4º, da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

Art. 3º - A obrigação de retenção do IR alcançará todos os contratos e relações de compras e pagamentos efetuados pelos órgãos e entidades mencionados no art. 2º.

Art. 4º - Os prestadores de serviço e fornecedores de bens deverão, a partir da vigência do presente Decreto, emitir as notas fiscais em observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, sob pena de não aceitação por parte dos órgãos e entidades mencionados no art. 2º.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.





GOVERNO MUNICIPAL
SÃO FÉLIX DO CORIBE
ESTADO DA BAHIA



Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, em 16 de agosto de 2023.


JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Prefeito Municipal





GOVERNO MUNICIPAL
SÃO FÉLIX DO CORIBE
 ESTADO DA BAHIA



Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF – Instrução Normativa 1.234/2012 RFB

TABELA DE RETENÇÃO

Anexo único do Decreto 2120/2023

NATUREZA DO BEM FORNECIDO OU DO SERVIÇO PRESTADO (01)	ALÍQUOTA IRRF
Alimentação	1,2
Energia elétrica	1,2
Serviços prestados com emprego de materiais.	1,2
Construção Civil por empreitada com emprego de materiais.	1,2
Serviços hospitalares.	1,2
Serviços de auxílio diagnóstico e terapia, patologia clínica, imagenologia, anatomia patológica e citopatologia, medicina nuclear e análises e patologias clínicas	1,2
Transporte de cargas nacionais	1,2
Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador ou de higiene pessoal adquiridos de produtor, importador.	1,2
Mercadorias e bens em geral.	1,2
Gasolina, inclusive de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), combustíveis derivados de petróleo ou de gás natural, querosene de aviação (QAV), e demais produtos derivados de petróleo, adquiridos de refinarias de petróleo, de demais produtores, de importadores, de distribuidor ou varejista, pelos órgãos da administração pública.	0,24
Gasolina, exceto gasolina de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), derivados de petróleo ou de gás natural e querosene de aviação adquiridos de distribuidores e comerciantes varejistas	0,24
Álcool etílico hidratado, inclusive para fins carburantes, adquirido diretamente de produtor, importador ou distribuidor.	0,24
Biodiesel adquirido de produtor ou importado.	0,24





GOVERNO MUNICIPAL
SÃO FÉLIX DO CORIBE
 ESTADO DA BAHIA



Alcool etílico hidratado nacional, inclusive para fins carburantes adquirido de comerciante varejista;	0,24
Biodiesel adquirido de distribuidores e comerciantes varejistas;	0,24
Biodiesel adquirido de produtor detentor regular do selo "Combustível Social", fabricado a partir de mamona ou fruto, caroço ou amêndoa de palma produzidos nas regiões norte e nordeste e no semiárido, por agricultor familiar enquadrado no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).	0,24
Transporte internacional de cargas efetuado por empresas nacionais;	1,2
Estaleiros navais brasileiros nas atividades de construção, conservação, modernização, conversão e reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro (REB), instituído pela Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997;	1,2
Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador e de higiene pessoal, adquiridos de distribuidores e de comerciantes varejistas;	1,2
Passagens aéreas, rodoviárias e demais serviços de transporte de passageiros, inclusive, tarifa de embarque, exceto as relacionadas no código 8850.	2,40
Transporte internacional de passageiros efetuado por empresas nacionais.	2,40
Serviços prestados por bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, e câmbio, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização e entidades abertas de previdência complementar;	2,40
Seguro saúde.	2,40
Cooperativas de trabalho e às associações de profissionais ou assemelhadas;	1,5
Serviços de abastecimento de água;	4,80
Telefone;	4,80





GOVERNO MUNICIPAL
SÃO FÉLIX DO CORIBE
ESTADO DA BAHIA



Correio e telégrafos;	4,80
Vigilância;	4,80
Limpeza;	4,80
Locação de mão de obra;	4,80
Intermediação de negócios;	4,80
Administração, locação ou cessão de bens imóveis, móveis e direitos de qualquer natureza;	4,80
Factoring;	4,80
Plano de saúde humano, veterinário ou odontológico com valores fixos por servidor, por empregado ou por animal;	4,80
Demais serviços.	4,80



ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, Jutai Eudes Ribeiro Ferreira, atendendo o procedimento da Comissão Permanente de Licitação, referente a dispensa de licitação, DL047/2023, cujo objeto aquisição de medicamentos para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde, na manutenção dos serviços públicos de saúde básica deste município, adjudica o objeto ao proponente a empresa Elizabete Silva Machado-ME, inscrita no CNPJ nº12.621.307/0001-99, o valor global de R\$36.709,52 (trinta e seis mil setecentos e nove reais e cinquenta e dois centavos), conforme as condições apresentadas.

São Félix do Coribe – BA, 16 de agosto de 2023.

Jutai Eudes Ribeiro Ferreira
Prefeito Municipal



HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, Jutai Eudes Ribeiro Ferreira, após o procedimento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, referente a dispensa nº DL047/2023, cujo objeto aquisição de medicamentos para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde, na manutenção dos serviços públicos de saúde básica deste município, homologa o procedimento de dispensa a empresa Elizabete Silva Machado-ME, inscrita no CNPJ nº12.621.307/0001-99, o valor global de R\$36.709,52 (trinta e seis mil setecentos e nove reais e cinquenta e dois centavos), conforme as condições apresentadas.

São Félix do Coribe – BA, 16 de agosto de 2023.

Jutai Eudes Ribeiro Ferreira
Prefeito Municipal





Rua Ananias Lessa Carneiro, s/n - Bairro Bela Vista
São Félix do Coribe - Bahia - Tel- 77 3491-1875
CNPJ nº 16.431.082/0001-69

ATO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do SAAE de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao art.75, inciso II e §3º da Lei nº14.133/2021, torna público dispensa nº. DL009/2023, na obtenção de propostas de contratação direta, cujo objeto Contratação de empresa para prestação de serviços na reestruturação e restauração da estrutura dos filtros da estação de tratamento do SAAE, Sede deste município de São Félix do Coribe - BA. O procedimento será efetivado no dia 23/08/2023, às 09h, sede do SAAE de São Félix do Coribe. Em, 18.08.2023. 77-3491-1875.





Rua Ananias Lessa Carneiro, s/n – Bairro Bela Vista
São Félix do Coribe – Bahia – Tel- 77 3491-1875
CNPJ nº 16.431.082/0001-69

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 016/2023
Modalidade: Dispensa de Licitação nº DL008/2023

Respaldado no inciso XVI, do artigo 24, da lei nº 8.666/93, e no parecer da Consultoria Jurídica do SAAE, objeto do processo administrativo nº 016/2023, **AUTORIZO** a prestação de serviços de locação de licença de software para faturamento, emissão simultânea, baixa online, controle de contas de água e esgoto, agência virtual, emissão de certidões, 2ª via de contas, extrato de débito e histórico de consumo, para manutenção dos serviços públicos do SAAE de São Félix do Coribe - BA, junto a empresa JF Serviços de Informática Ltda, inscrita no CNPJ: 03.203.151/0001-35, sediada à Rua Piauí, 162, CEP: 52.061-040, Poco, Recife - PE, no valor global de R\$10.315,00 (dez mil, trezentos e quinze reais).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da lei, **Determino** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município de São Félix do Coribe-ba para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

São Felix do Coribe – Bahia, 02 de agosto de 2023

Genivaldo de Souza Ferreira
Diretor do SAAE





GOVERNO MUNICIPAL
SÃO FÉLIX DO CORIBE
ESTADO DA BAHIA



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 165/2023

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº047/2023.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FÉLIX DO CORIBE - CNPJ: 11.418.700/0001-17 – Signatário: Rita de Cássia Viana Costa – Secretária.

CONTRATADA: Elizabete Silva Machado-ME - CNPJ nº 12.621.307/0001-99 – Signatário: Elizabete Silva Machado, Representante Legal.

OBJETO: aquisição de medicamentos para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde, na manutenção dos serviços públicos de saúde básica deste município.

VIGÊNCIA: 16.08.2023 a 31.12.2023.

VALOR GLOBAL: R\$36.709,52 (trinta e seis mil setecentos e nove reais e cinquenta e dois centavos).

BASE LEGAL: Lei 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 16.08.2023.

São Félix do Coribe - BA, 16 de agosto de 2023.

Rita de Cássia Viana Costa
Secretária





Rua Ananias Lessa Carneiro, s/n – Bairro Bela Vista
São Félix do Coribe – Bahia – Tel- 77 3491-1875
CNPJ nº 16.431.082/0001-69

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 010/2023

PROCESSO: DL008/2023

CONTRATANTE: SAAE DE SÃO FÉLIX DO CORIBE – CNJ: 16.431.082/0001-69

CONTRATADA: SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ sob o nº. 09.543.618/0001-72.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de licença de software para faturamento, emissão simultânea, baixa online, controle de contas de água e esgoto, agência virtual, emissão de certidões, 2ª via de contas, extrato de débito e histórico de consumo, para manutenção dos serviços públicos do SAAE de São Félix do Coribe - BA.

VIGÊNCIA: 02.08.2023 a 31.12.2023

VALOR GLOBAL: R\$10.315,00 (dez mil, trezentos e quinze reais)

DOTAÇÃO:

Poder: EXECUTIVO

Órgão: 10 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Unidade Executora: 10.01 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Funcional: 17.122.0009-2.201 Manutenção dos Serviços Administrativos

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 50 Receitas Próprias de Entidades de Administração Indireta

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 02.08.2023

São Félix do Coribe - BA, 02 de agosto de 2023.

Genivaldo de Souza Ferreira
Prefeito



ATO DE RETIFICAÇÃO

Fica retificado, devido equívoco, o resumo do Segundo Termo Aditivo Contrato nº 020/2023 publicado no Diário Oficial do Município no dia 31 de julho de 2023, publicado sob o nº1912, Ano XII, página 10, passando a ter a seguinte redação:

Onde se lê: Valor global R\$262.453,18.

Leia-se: Valor global R\$60.301,02.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/8E7E-8260-C33A-4F80-FF9A> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8E7E-8260-C33A-4F80-FF9A



Hash do Documento

ff15b9512aff692638a297f4e1e4ea707b273b6a044fae0b3c1803870a0899f4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/08/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 18/08/2023 15:54 UTC-03:00